PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 081/2014

"AUTORIZA CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis 1172/89, artigos 21, 22, 23 e respectivos parágrafos e incisos e 1763/99 artigo 22 e Decreto 031/2006,

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedida a Progressão Horizontal - Triênio no valor de 3,5% (três e meio por cento) sobre os vencimentos base dos servidores relacionados no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO	DATA
1132	Adélia Alves de Araújo	Professor PII	01/08/2014
2143	Aline Viviana Alves Pinto Moreira	Enfermeira (PAM)	01/08/2014
687	Ana Cristina Zica de Andrade Leão	Professor PII	01/08/2014
642	Ana Iris da Silva Cesar	Professor PI	01/08/2014
657	Ângela Neri da Silva	Professor PI	01/08/2014
654	Antônia Gomes da Silva	Professor PI	01/08/2014
1729	Wellington Rabelo Lopes	Professor PII	01/08/2014
845	Regina Aparecida Arruda Andrade	Professor PII	01/08/2014
707	Raquel de Oliveira Lino Couto	Professor PI	01/08/2014
173	Natália de Sousa Pinto Assis	Professor PII	01/08/2014
680	Meire Ferreira de Sousa	Professor PI	01/08/2014
634	Marlúcia Aparecida dos Santos	Professor PII	01/08/2014
151	Maria Raimunda da Silva Carvalho	Professor PI	01/08/2014
2184	Maria Isabel Soares Machado	Fisioterapeuta	01/08/2014
1955	Maria Cecilia Miranda Álvares	Professor PII	01/08/2014
2086	Marcia Helena dos Santos	Servente Escolar	01/08/2014
255	Leandro Alves de Oliveira	Auxiliar de Administração I	01/08/2014
428	Lacerda Maria dos Santos	Servente Escolar	01/08/2014
1835	Janaina Aparecida Silva	Professor PII	01/08/2014
1679	Ivone Candida Gomes do Nascimento	Professor PI	01/08/2014
686	Eliana Aparecida dos Reis Santos	Professor PI	01/08/2014
142	Elaine Maria de Almeida Reis	Professor PI	01/08/2014
80	Edna Maria de Almeida Santos	Professor PI	01/08/2014
2204	Dionísio Alves da Silva	Vigilante Patrimonial	01/08/2014
139	Cleonice Maria Pereira Dias	Professor PI	01/08/2014
9	Cláudia Alves Machado	Professor PII	01/08/2014
644	Claudete Morato de Menezes	Professor PII	01/08/2014
654	Antônia Gomes da Silva (2º cargo)	Professor PI	01/08/2014

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. (19/08/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

Armando Greco Neto
Secretário Municipal de Governo